

A **Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi** torna público o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva, a Classificação Final dos Candidatos e a Convocação para Matrícula referentes ao Edital 025/2021 - Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes, conforme segue:

1. DO GABARITO DEFINITIVO

- 1.1. O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://selecao.es.gov.br/PaginaConcurso/Index/274>.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1. A Classificação Final do processo seletivo encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 3.1. Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital, ficam convocados a realizarem sua matrícula.
- 3.2. Em virtude da situação epidemiológica (COVID-19), a matrícula para os Programas de Residência Médica do ICEPi será realizada em formato eletrônico. Serão consideradas como válidas as inscrições enviadas no prazo de **00h** do dia **13/03/2021** às **23h 59m** do dia **15/03/2021**, através do link: <https://retsus.ufrn.br/f/Uom1qZso>
- 3.3. Em nenhuma hipótese será realizada matrícula por meio diverso ao estabelecido neste edital.
- 3.4. Matrículas intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de preenchimento de dados, com erro ou falta total ou parcial de envio de documentos necessários implicarão em indeferimento.
- 3.5. Orienta-se que o candidato digitalize todos os documentos necessários, em formato **PDF** (arquivo com no **máximo 2MB**) antes de iniciar o preenchimento da ficha de matrícula, pois isso facilitará a inserção dos mesmos no momento do preenchimento do formulário.
- 3.6. Documentos que necessitem ser apresentados em Frente e Verso deverão ser digitalizados em um arquivo único. Exemplo: Diploma de Graduação - a frente e o verso devem estar juntos em um arquivo único.
- 3.7. Orientamos ainda que preencha o formulário de matrícula atentamente e antes de enviá-lo, confira se todas as informações e documentos estão corretos.
- 3.8. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação digitalizada para a efetivação da matrícula:
- a) Foto 3X4 recente e colorida;
 - b) Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade) ou Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do Comprovante da Situação Cadastral no CPF;
 - e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- f) Cópia do Título de eleitor;
 - g) Cópia do comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
 - h) Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página);
 - i) Cópia do Diploma de Graduação em Medicina em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação (frente e verso) ou documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Graduação, que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
 - j) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (necessário conter número de registro e estar dentro da validade);
 - k) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou Consulta da Qualificação Cadastral (PIS/PASEP);
 - l) Cópia do Certificado de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
 - m) Cópia do comprovante endereço residencial;
 - n) Cópia de documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) de conta da qual o candidato aprovado seja o titular. Poderá ser exigida conta em bancos específicos a depender do Programa de Residência para o qual foi aprovado;
 - o) Cópia do cartão do SUS;
 - p) Cópia do cartão de vacina atualizado;
 - q) Cópia de Tipagem Sanguínea.
- 3.9. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de graduação, deverá comprovar a conclusão do curso, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Graduação correspondente. O documento oficial do curso e o registro junto ao Conselho Regional do Espírito Santo, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado, no ato da matrícula. O candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.
- 3.10. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, visto de permanência definitiva no Brasil e registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado no ato da matrícula; conforme Resolução CNRM Nº 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.
- 3.11. **A inobservância ao prazo estabelecido implica a perda da vaga, o que dá à Direção Geral/ICEPi o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação.**
- 3.12. Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pela Direção Geral/ICEPi. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela Direção Geral/ICEPi constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

- 3.13. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de desligamento do programa. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.
- 3.14. A publicação do resultado das matrículas deferidas ocorrerá no dia **16/03/2021** no endereço eletrônico: <https://saude.es.gov.br/edital-2021>.
- 3.15. O candidato deverá localizar a página do ICEPi e buscar pelos programas de Residência Médica.
- 3.16. **Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Vitória/ES, 12 de março de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Direção Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

RESIDÊNCIA MÉDICA – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	PONTUAÇÃO EXTRA (PROVAB / BRASIL CONTA COMIGO)	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
ARACRUZ					
1693982	ANDRÉA BORGES DE ARAÚJO	33	NÃO	APROVADO	1º
1693677	DIÉGO DA SILVA DANTAS	31	NÃO	APROVADO	2º
COLATINA					
1693815	JUAIR PEREIRA BRUM JUNIOR	29,7	SIM	APROVADO	1º